



Tá mudando.
Tá melhorando.

Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

TAQUARI

Administração 2013-2016

Decreto nº 3.120, de 07 de outubro de 2015.

“Abre Crédito Suplementar, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e conforme autorização contida na Lei nº 3.784 de 30 de dezembro de 2014.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar de R\$ 370.192,68 (trezentos e setenta mil, cento e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 7 - Secretaria Municipal Da Fazenda

Unidade: 1 - Secretaria Municipal Da Fazenda

4.122.10. 2041 - Manutenção Da Secretaria

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros-PJ.....R\$ 90.000,00

3.4.6.9.0.71.00.00.00 - Principal Da Dívida Por Contrato.....R\$ 110.000,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 3 - Não Computáveis MDE

12.361.47.2077 - Salário Educação – FNDE

3.3.3.9.0.30.00.00.00 - Material De Consumo.....R\$ 30.600,00

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 2 - Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.301. 2086 - Incentivo Aos Agentes Comunitários - Br

3.3.1.9.0.11.00.00.00 - Vencimentos E Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 139.592,68



Tá mudando.
Tá melhorando.



Município de Taquari **TAQUARI**

Estado do Rio Grande do Sul

Administração 2013-2016

Art. 2º Servirão para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente do recurso 4530 - PACS no valor de R\$ 139.592,68 e as seguintes reduções orçamentárias:

Órgão: 13 - Secretaria Municipal Da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal Da Saúde - ASPS

10.301.35. 2056 - Distribuição De Remédios

3.3.3.9.0.32.00.00.00 - Material De Distribuição Gratuita.....R\$ 100.000,00

3.3.3.9.0.39.00.00.00 - Outros Serviços De Terceiros – PJ.....R\$ 100.000,00

Órgão: 5 - Secretaria Municipal De Educação

Unidade: 3 - Não Computáveis MDE

12.361.47.2077 - Salário Educação - FNDE

3.3.3.9.0.33.00.00.00 - Passagens E Despesas Com Locomoção.....R\$ 30.600,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 07 de outubro de 2015.

Emanuel Hassen de Jesus
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos